

Jaqueline Magalhães Nunes; e
Rosiane Marrochi Xavier.

Art. 2º ALTERAR a denominação de comissão para grupo de trabalho, sendo chamado, doravante, de Grupo de Trabalho - Mesários do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (GT - Mesários /TRE-ES).

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 229, DE 09/06/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR RILDO SALVADOR FERREIRA, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 05 DE ABRIL DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.
DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 228, DE 09/06/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA LETICIA REZENDE BAIÃO, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 17 DE MARÇO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.
DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 204, DE 07/06/2022

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,
RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0003023-13.2022.6.08.8000
Solução de STIC	Renovar a conexão da infraestrutura de TI deste TRE-ES ao anel de fibra ótica denominado "Anel da Enseada", gerenciado pela Prodest
Equipe	
Integrantes Demandantes	ROGERIO PEREIRA GUALBERTO (substituto: ADAMO BATISTA)
Integrantes Técnicos	ADAMO BATISTA (substituto: ROGERIO PEREIRA GUALBERTO)
Integrantes Administrativos	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto: MARCOS VENTUROT FERREIRA)